



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais
EDITAL ARI nº 013/2025

**EDITAL DE CHAMADA DE INTENÇÃO: AULAS PRESENCIAIS DE LÍNGUA E CULTURA
COREANA NAS ETECS – 1º SEMESTRE/2025**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria Técnica de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para discentes interessados na pré-seleção para possíveis vagas do Curso de Língua e Cultura Coreana.

As aulas serão ministradas na modalidade presencial, no âmbito do Projeto Conexão Coreia, em conformidade com as disposições deste edital. A pré-seleção visa identificar os estudantes que poderão ocupar as vagas disponibilizadas pelo Centro de Educação Coreana em São Paulo (CECSP), destinadas ao Centro Paula Souza. Os horários das aulas serão definidos conforme a disponibilidade do KEISP.

A participação dos interessados será regida pelas condições estabelecidas neste edital e pelos critérios instituídos pela ARInter.

1. OBJETIVO

Abertura de inscrições para que os alunos matriculados no **primeiro e segundo anos** do Ensino Médio das Etecs selecionadas manifestem o seu interesse em participar do curso de Língua e Cultura Coreana na modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Educação Coreana em São Paulo (KEISP), por meio de acordo de cooperação assinado com o CEETEPS.

2. DO CURSO

O **Curso de Língua e Cultura Coreana**, oferecido pelo **Centro de Educação Coreana em São Paulo (CECSP)**, será ministrado de forma **presencial**, com aulas conduzidas por professores da referida instituição.

2.1 – As aulas ocorrerão de forma presencial, nos dias e horários indicados no quadro a seguir, com início previsto para a semana de 10/03/2025.

3. DAS VAGAS

3.1 - O Centro de Educação Coreana em São Paulo (CECSP) oferta 30 vagas (por turma) para o curso presencial de Língua e Cultura Coreana – Nível 1 em cada Etec listada no quadro a seguir:



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

Unidade de Ensino	Vagas	Horários das aulas presenciais
Etec Albert Einstein	60	Turma Matutina: às quartas das 10h às 12h Turma Vespertina: às quartas das 13h às 15h
Etec Guaracy Silveira	30	Turma Vespertina: às quartas das 13h30 às 15h30
Etec Martin Luther King	30	Turma Vespertina: às quartas das 17h às 19h
Etec Santa Ifigênia	60	Turma Matutina: às quartas das 10h30 às 12h30 Turma Vespertina: às quartas das 13h30 às 15h30
Etec São José dos Campos	30	Turma Vespertina: às terças das 15h30 às 17h30
Etec Guarulhos	60	Turma Vespertina 1: às segundas das 13h às 15h Turma Vespertina 2: às segundas das 15h30 às 17h30
Etec Pirituba	60	Turma Matutina: às terças das 10h às 12h Turma Vespertina: às terças das 13h30 às 15h30
Etec Maria Augusta Saraiva	60	Turma Matutina: às quintas das 10h30 às 12h30 Turma Vespertina: às quintas das 13h30 às 15h30
Etec Getúlio Vargas	60	Turma Matutina: às quartas das 10h às 12h Turma Vespertina: às quartas das 13h às 15h
Etec Jornalista Roberto Marinho	60	Turma Matutina: às quartas das 10h às 12h Turma Vespertina: às quartas das 13h às 15h
Etec Raposo Tavares	60	Turma Matutina: às terças das 10h às 12h Turma Vespertina: às terças das 13h às 15h
Etec Sapopemba	60	Turma Matutina: às segundas das 10h às 12h Turma Vespertina: às segundas das 13h às 15h

3.2 - De acordo com as normas do programa de cooperação firmado com o parceiro, o CEETEPS, através desta chamada, irá pré-selecionar estudantes interessados para, posteriormente, formar as turmas em conformidade com a disponibilidade de professores do KEISP.

3.3 - As vagas incluem os seguintes benefícios:

- a. Curso de coreano e
- b. Material didático;

3.4 - As vagas não incluem:

- a. Ajuda de custo de qualquer natureza;
- b. Alimentação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 17/02/2025 até 26/02/2025.



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4.2 - A inscrição é realizada por meio do sistema ARInter, pelo site <https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>.

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção, a qualquer momento.

4.4 – As inscrições serão aceitas, tão somente, se realizadas via Sistema ARInter, conforme indicado neste Edital, não havendo outra forma de inscrição.

4.5 - O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão de Internet do candidato que inviabilizem sua inscrição.

5. DOS REQUISITOS

5.1 – Poderão participar do processo de seleção **alunos das Etecs selecionadas** que atendam aos seguintes requisitos:

a) Para cursar o **Nível 1**: estar **regularmente matriculado** no primeiro ou segundo ano do **Ensino Médio (MTec ou MTec PI)**.

b) **Não ser aluno de classes descentralizadas** ou de cursos oferecidos por meio de **parceria do CPS com a rede estadual ou prefeituras**.

c) **Estar com a situação acadêmica registrada como “MATRICULADO”**. Estudantes nas seguintes situações **não poderão participar do curso**:

- “TRANCADO”
- “TRANCAMENTO COVID-19”
- “LICENÇA GESTANTE”
- “AFASTAMENTO DOMICILIAR”
- “LICENÇA SAÚDE”

d) **Conhecer e concordar integralmente com o conteúdo deste edital**.

e) **Possuir disponibilidade** para participar das **aulas presenciais**, nos dias e horários estabelecidos pela **unidade escolar e pelo parceiro**, com o compromisso de **frequentar, no mínimo, 75% das aulas**.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 – A seleção dos estudantes será realizada com base na classificação obtida pelos alunos interessados no Vestibulinho da Etec. Serão convocados os candidatos que alcançarem as melhores pontuações, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o de maior idade (ano, mês e dia).

6.2 - O número mínimo de alunos para cada turma é quinze, caso algum horário tenha menos inscritos, a turma poderá não ser ofertada, a critério do CECSP.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

6.3 - O número máximo de alunos por turma é trinta, caso um horário tenha mais interessados, a seleção dos estudantes será realizada pela ordem de inscrição, já designado acima.

6.4 - Se um estudante for selecionado e desistir da vaga, o próximo aluno, seguindo a ordem de inscrição, será convocado via site da ARInter: [Editais Abertos – ARInter \(cps.sp.gov.br\)](http://Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br)).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - A divulgação dos resultados se dará no site: [Editais Abertos – ARInter \(cps.sp.gov.br\)](http://Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br)).

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 – Comparecer às aulas nos horários indicados pela unidade escolar para realização das atividades do curso.

8.2 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos que vierem a ser solicitados;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas presenciais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada por e-mail à unidade ETEC que, posteriormente, encaminhará para a ARInter pelo e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

9.3 - Os alunos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para formação das turmas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo 1) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

10.3 - Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site [Editais Abertos – ARInter \(cps.sp.gov.br\)](http://Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br)), conforme cronograma deste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

11. DO CRONOGRAMA

etapa	evento	local	data/período
1	Inscrições	site: Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br)	de 17/02/2025 a 26/02/2025
2	Convocação dos selecionados para as turmas formadas	site: Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br)	A partir de 27/07/2024
3	Período de interposição de recurso	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br (ver Anexo 1)	24 horas a partir da publicação da convocação no site.
4	Divulgação da lista de convocados pós-recurso	Site: Editais Abertos – ARInter (cps.sp.gov.br)	24 horas após o fim do período de interposição de recurso
5	Início das aulas	Na unidade escolar	Data prevista: semana do dia 10/03/2025

***Cronograma sujeito a alterações**

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de transferência do estudante para outra unidade escolar que não participe do projeto “Conexão Coreia”, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno automaticamente terá sua participação no curso cancelada;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará os e-mails cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

12.6 – Ao realizar sua inscrição, o aluno concorda em ceder os dados pessoais por ele informados ao parceiro KEISP para contato e formação das turmas.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

Professora Marta Iglesias
Assessora de Relações Internacionais do CEETEPS



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais
EDITAL ARI nº 13/2025 – ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 10 do Edital ARI nº 013/2025.

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____
 _____, candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº 013/2025, para participação
 no curso de Língua e Cultura Coreana, com CPF nº
 _____, da
 _____, venho por meio deste, apresentar recurso nos
 seguintes termos:

1 OBJETO DO RECURSO | Item 10.3.1 | Assinalar o objeto do recurso.

Classificação Preliminar

2 MOTIVO DO RECURSO | Item 10.3.2 | Indicação do item descumprido do edital.

3 JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA | Item 10.3.3 | Explicação do item descumprido.

4 SOLICITAÇÃO | Item 10.3.4 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.

_____, ____ de _____
 de 2025
 Cidade, Data

Assinatura do Aluno